



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.802/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 28 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1168/2025

14ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3715/2025

DATA / HORA
29/10/2025 17:53:42

USUÁRIO
120.XXX.XX

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1168/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Esporte e Lazer*, por meio do Memorando SEI Nº 0453878/2025**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 29/10/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMEL-Unidade de Processamento Legislativo de Esportes e Lazer

MEMORANDO 0453878

A

Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro

Referência: memorando nº 2.962/2025 – DAL/ SMG – Indicação nº 1.168/2025 – 14ª sessão. Processo nº 3509205.402.00011192/2025-21.

Em atenção à indicação mencionada, de autoria do nobre Vereador Manoel Pereira Filho, informamos que a proposta foi recebida e será analisada por esta Secretaria.

Esclarecemos que a Secretaria de Esportes e Lazer está sempre atenta às demandas da população e conforme a disponibilidade orçamentária, bem como a viabilidade técnica e estratégica, a solicitação será considerada nos estudos e planejamentos futuros desta Pasta, visando sua possível inclusão nas ações programadas.

Dessa forma, reiteramos nosso compromisso em fomentar o esporte e oferecer melhores condições de uso aos munícipes.

Respeitosamente,

AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1168 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	11 / 10 / 2025
Despacho:	
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implementação de uma mini quadra Society na Praça do bairro Paraíso-Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a construção da quadra se faz necessária por conta da importância da prática de atividades desportivas, principalmente para a nossa juventude. É sabido que a atividade física orientada traz benefícios à saúde dos praticantes. Além da função lúdica e de integração social estabelecidas com a prática desportivas, temos ganho social com a inclusão de todos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 março de 2.025.

Manoel Pereira Filho
Vereador

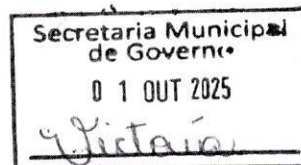
Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
3059/2025

DATA / HORA
12/09/2025 17:03:31

USUÁRIO
120.XXX.XXX.12



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo